

14738

38

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 06 de dezembro de 1988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um imóvel rural, destacado da Fazenda Água Limpa, neste município e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com a área de 3,00 - alqueires de terras, ou sejam 7,26 has., confrontando com Ramiro de Souza-Lima; com José Pimentel; com o remanha, digo, remanescente do imóvel e ainda com parte do remanescente do imóvel, ou seja, o quinhão nº 02.- **PROPRIETÁRIOS:-** MAURO CANTIERI, metalúrgico, RG. nº 6.242.331-SP, e sua mulher -- ELVIRA APARECIDA CARACINI CANTIERI, do lar, RG. nº 8.072.421-SP., c/c. comum nº 229.820.948-00, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP., à Rua Pero Vaz de Caminha nº 187; DOMINGOS CANTIERI NETO, citricultor, RG. nº 6.344.304-SP., e sua mulher MARIA MADALENA LANZA CANTIERI, do lar, filha de José Lanza e de Lazara Antonia Lanza, brasileiros, c/c. comum nº 242.146.578-15, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Vilela D. Pedro I nº 39; -- SEBASTIÃO VIZONÁ, lavrador, RG. nº 18.196.419-SP., e sua mulher CLEMENTINA CANTIERI VIONÁ, do lar, RG. nº 7.357.156-SP., c/c. comum nº 198.495.598-53 casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Santa Rosa; SERGIO DONIZETE FERNANDES, citricultor, RG. nº 9.528.042-SP; e sua mulher ROSA MARIA FERRAZ FERNANDES, do lar, RG. nº 13.240.046-7-SP., brasileiros, c/c. comum nº 019.851.878-17, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.974- neste Registro, residentes e domiciliados no Sítio Botafogo, neste município; ANTONIO SIMIONI, aposentado, RG. nº 8.521.849-SP, e sua mulher IRENE CANTIERI SIMIONI, do lar, RG. nº 8.521.847-SP., brasileiros, c/c. comum nº 527.920.648-20, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Ailson Simões, nº 195, Jardim Alpece; THEREZINHA DE JESUS CANTIERI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 11.046.326-SP., c/c. nº 029.822.078-42, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Melvin Jones nº 378; JAYME CANTIERI, citricultor, RG. nº 4.170.763-SP., e sua mulher ALMERINDA DA SILVA CANTIERI, do lar, RG. nº 22.929.853-SP., brasileiros, c/c. comum nº 468.151.718-68, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Pirangi-SP., à Rua Rodrigues Alves nº 560; ORLANDO CANTIERI FILHO, citricultor, RG. nº 6.703.606-SP., e sua mulher ROSA MARIA MILANI CANTIERI, do lar, RG. nº 20.479.988-SP., brasileiros, c/c. comum nº 007.908.-00, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Melvin Jones nº 888; MARIA JOSÉ CANTIERI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 11.244.653-SP., c/c. nº 029.822.088-14,, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Melvin Jones nº 378; CARLOS CANTIERI, citricultor, RG. nº 5.410.337-SP, e sua mulher THEREZA VIZONÁ CANTIERI, do lar, filha de Luiz Vizoná e de Romilda-Veneranda Lamberti Vizoná, brasileiros, c/c. comum nº 343.637.778-34, casa

casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Turvina, no Sítio Santa Terezinha e MARIA TEREZA HERNANDES CANTIERI, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 13.240.016-SP., cio. nº -- 020.292.238-32, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Valim nº 1.331
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 17.377 e R.2, R.3 e R.5/ 2.988.- Bebedouro, 06 de dezembro de 1.988.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

R.01/ 14.738:- Bebedouro, 06 de dezembro de 1.988.- Por escritura de 25 de outubro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 198, fls. 185, foi extinta a comunhão existente no imóvel objeto desta matrícula, através de divisão amigável operada entre os condôminos, tendo o mesmo sido atribuído aos co-proprietários MAURO CANTIERI e sua mulher -- ELVIRA APARECIDA CARACINI CANTIERI, retro qualificados, pelo valor de R\$200.000,00.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

AV.02/ 14.738:- Bebedouro, 06 de dezembro de 1.988.- Pela escritura supra, foi autorizada esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente denomina-se SÍTIO DA ROSEIRA.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

R.03/14.738:- Bebedouro, 16 de Março de 1.992.- Por escritura de 12 de Março de 1.992, em notas do 2º cartório da comarca, livro 240, fls. 119 os proprietários MAURO CANTIERI e s/m. ELVIRA APARECIDA CARACINI CANTIERI retro qualificados, transmitiram por venda à DOMINGOS CANTIERI NETTO, brasileiro, citricultor, RG. nº 6.344.304-SSP/SP-CPF/MF. nº 242.146.578-15, casado no regime da comunhão de bens antes da lei fed. nº 6.515/77 com dona MARIA-MADALENA LANZA CANTIERI, brasileira, senhora do lar, filha de José Lanza e de Lazara Antonia Lanza, residente nesta cidade na Viela D. Pedro I nº 39, -- o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$27.000.000,00.- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

AV.04/14.738:- Bebedouro, 16 de Março de 1.992.- Pela escritura supra, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "SÍTIO MENINO DA TÁBUA".- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

> R.05/14.738:- Bebedouro, 26 de maio de 1.996. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 14 de junho de 1.996, os proprietários já que segue ficha 02

MATRÍCULA

14738

FICHA

38

VERSÃO

AV.10/14.738:- Bebedouro, 11 de dezembro de 1.998. Conforme aditivo de re-ratificação a cedula rural pignoratícia e hipotecária registrada nesta matrícula sob o R.05, datado de 27/11/98, foi autorizada esta averbação para ficar constando que a prestação vencida em 31 de outubro de 1.998, foi alterada para 31 de outubro de 2.004 acrescida com juros de 3%a.a. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc.Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.10/14.738:- Bebedouro, 28 de dezembro de 1.999. Por instrumento particular datado de 28/12/99, de re-ratificação à cedula rural registrada nesta matrícula sob o R.05, foi autorizado esta averbação para ficar constando que seu vencimento foi alterado para 31 de outubro de 2006. As demais condições constam do referido instrumento. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.11/14.738:- Bebedouro, 03 de outubro de 2.002. Conforme termo de aditivo de retificação a cedula rural registrada nesta matrícula sob o R.05, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que os proprietários DOMINGOS CANTIERI NETTO e s/m MARIA MADALENA LANZA CANTIERI, reconhecem serem devedores da UNIÃO da importância calculada com base em 31.10.2001, e que nesta data representa R\$-40.948,96, que devera ser paga através de 24 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2002 e a ultima em 31 de outubro de 2025, acrescidas com juros de 3%a.a. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.12/14.738:- Bebedouro, 26 de janeiro de 2.004. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 14 de janeiro de 2004, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETTO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agencia local, CNPJ/MF nº00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-13.590,48, com vencimento para 10 de dezembro de 2004, com juros de 8,75%a.a. e que se estende a matrícula nº14.739. Cedula registrada no livro 3M, fls.351, nº13.458. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc.Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.13/14.738:- Bebedouro, 23 de novembro de 2.004. Por instrumento particular datado de 18 de setembro de 2004, fornecido pelo Banco do Brasil SA, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.12 ficou devidamente cancelada. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc.Autorizada a datilografar, conferi e assino.

segue ficha 03

MATRÍCULA

14738

FICHA

38

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

ficha 02

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e sua mulher MARIA MADALENA LANZA--CANTIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência local, CGC/MF nº00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$30.702,83 que se estende a matrícula nº14.739, que devera ser paga em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeiro em 31 de outubro de 1.997 e a ultima em 31 de outubro de 2.002, com juros de 3%a.a. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.-

R.06/14.738:- Bebedouro, 02 de dezembro de 1.996. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 30 de outubro de 1.996, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e sua mulher MARIA MADALENA LANZA-CANTIERI, deram ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA, através de sua agência local, CGC/MF nº61.411.633/0001-87, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00 com vencimento para 10/12/1.997, com juros de 12%a.a. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. crevente Autorizada a datilografar, conferi e assino.-

AV.07/14.738:- Bebedouro, 26 de fevereiro de 1.997. Por instrumento particular de aditivo datado de 06 de janeiro de 1.997, foi autorizado esta averbação para ficar constando que a cedula registrada nesta matrícula sob o R.06, foi retificada para constar o seguinte:- Área dada em garantia 7,26 ha, valor R\$-13.246,00, ficam também vinculados a referida cedula os imóveis devidamente registrados neste CRI no livro 2, matrículas 14.739, 13.302, 13.303, ficando ratificadas as demais clausulas. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.-

AV.08/14.738:- Bebedouro, 27 de novembro de 1.997. Por instrumento particular datado de 05.11.97, fornecido pelo Banco do Estado de São Paulo - SA, através de sua agência local, foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.06 e Av.07, fica devidamente cancelada. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.-

AV.09/14.738:- Bebedouro, 18 de fevereiro de 1.998. Conforme aditivo de ratificação a cedula rural pignoratícia e hipotecária nr.96/70019-X, registrada nesta matrícula sob o R.05, devidamente assinado pelas partes, foi autorizado esta averbação para ficar constando que seu vencimento foi alterado para 31 de outubro de 2.003. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

14738

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ficha 03

R.14/14.738:- Bebedouro, 23 de novembro de 2.004. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 03 de novembro de 2004, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agencia local, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matricula para garantia da divida no valor de R\$-16.097,72, com vencimento final em 10/03/2006, com juros de 8,75% a.a. Cedula esta registrada no livro 3N, fls. 247, nº 14.166. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia -- Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

AV.15/14.738:- Bebedouro, 16 de março de 2.006. Por instrumento particular datado de 15 de março de 2006, fornecido pelo Banco do Brasil SA., me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matricula sob o R.14 ficou devidamente cancelada. Eu, Silvia Christina S Rodrigues, Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.16/14.738:- Bebedouro, 05 de setembro de 2.007. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 21 de agosto de 2007, instruida com carta de anuência fornecida pela União, através da Agencia do Banco do Brasil SA., datada de 15 de agosto de 2007, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agencia local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matricula, para garantia da divida no valor de R\$-27.489,27, com vencimento final em 10/03/2009, com juros de 6,75% e se estende a matricula nº 14.739. Cedula esta registrada no livro 3-P, fls. 301, nº 16.020. Eu, Silvia Christina S Rodrigues, Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.17/14.738:- Bebedouro, 29 de janeiro de 2.010. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 25 de janeiro de 2010, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL SA, agencia local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matricula, para garantia da divida no valor de R\$-39.073,01, com vencimento em 10 de janeiro de 2011, com juros de 6,75% a.a. Cedula esta registrada no livro 3R, fls. 271, sob nº 17.773; Eu, Silvia Christina S Rodrigues, Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

MATRÍCULA

14738

FICHA

VERSO

AV.18/14.738:- Bebedouro, 13 de outubro de 2.010. Bebedouro, 13 de outubro de 2.010. Conforme termo de aditivo de re-ratificação a cedula rural pignoratícia e hipotecaria nr 96/70019-X-de 14/06/1996, devidamente registrada-nesba matricula sob o R:05, datado de 20 de julho de 2.010, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a referida cedula fica devidamente aditada conforme clausulas constantes do referido instrumento; Eu, -- (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.19/14.738:- Bebedouro, 02 de dezembro de 2.010. Por instrumento particular datado de 25 de novembro de 2010 fornecido pelo Banco do Brasil SA., me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matricula sob o R.16 ficou devidamente cancelada; Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.20/14.738:- Bebedouro, 02 de dezembro de 2.010. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 25 de novembro de 2.010, os proprietários-supra qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI deram ao BANCO DO BRASIL SA., agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/005401, em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel-objeto desta matricula, para garantia da dívida no valor de R\$-51.636,89,-- com vencimento final em 10/03/2012 com juros de 6,25%a.a. Cedula esta registrada no livro 3S, fls. 71, nº 18.200; Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.21/14.738:- Bebedouro, 08 de agosto de 2.019. (ERRO EVIDENTE) Procedo de ofício a presente averbação nos termos do art. 213, inciso I, alínea A, da Lei 6015/73, para constar que a vista novamente do instrumento que deu origem ao R.17 desta matricula, por um lapso constou erroneamente o número do registro no livro-3 sob nº 17.773, fls. 271, sendo o correto, registro sob nº 17.776, fls. 271 do livro-3. Eu, (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.-

AV.22/14.738:- Bebedouro, 08 de agosto de 2.019. (AV CANC. HIPOTECA) Conforme instrumento particular expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, procedo a presente averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matricula, sob o R.17, fica devidamente cancelada, consequentemente fica também cancelada a cedula registrada sob o nº. 17.776, fls. 271, do livro 3, em virtude da liquidação total da dívida no valor de R\$39.073,01. Eu, (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr. 197.968. Selo digital nº

AV.23/14.738:- Bebedouro, 18 de setembro de 2.019. (RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO) Procedo de ofício a presente averbação nos termos do art. 213, inciso I, alínea A, da Lei 6015/73, para constar que a vista novamente do instrumento que deu origem ao R.22 desta matricula, por um lapso deixou de constar o nº do selo digital, o qual é nº 121020331000000001859519W. Eu, (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Selo digital nº 1210203310000000021795190

MATRÍCULA

14.738

FICHA

04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N.2 -

REGISTRO GERAL

AV.24/14.738:- Bebedouro, 18 de setembro de 2.019. (AV CANC. HIPOTECA) Conforme instrumento particular expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, procedo a presente averbação para ficar constando que a **hipoteca registrada nesta matrícula, sob o R.20, fica devidamente cancelada**, consequentemente fica também cancelada a cédula registrada sob o nº. 18.200, fls., do livro 3, em virtude da liquidação total da dívida no valor de R\$51.636,89. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr. 198.586. Selo digital nº 21020331000000002179819R

AV.25/14.738: Bebedouro, 18 de setembro de 2.019. Conforme instrumento particular datado de 21 de agosto de 2019, instruído por certidão expedida pelo Sistema Ambiental Paulista - SICAR/SP, em 24/10/2017, procedo a presente averbação para ficar constando que o presente imóvel foi inscrito e recebeu o número do CAR 35061020299210. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr. 198.393 Selo digital nº 1210203210000000021816193

AV.26/14.738:- Bebedouro, 18 de setembro de 2.019. Pelo instrumento particular mencionado na Av.25 desta matrícula, instruído por documentos, procedo a presente averbação para ficar constando que atualmente o RG do proprietário Sr. DOMINGOS CANTIERI NETO é o RG nº 6.344.304-1-SSP/SP e que o mesmo está inscrito no CPF/MF nº 242.146.478-15; e, o nome correto da proprietária Sra. MARIA MADALENA LANZA CANTIERI é MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, portadora do RG nº 62.342.833-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.538.508-12. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr. 198.393. Selo digital nº 121020331000000002181819X

AV.27/14.738:- Bebedouro, 18 de setembro de 2.019.- Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2018, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula **encontra-se cadastrado no INCRA** da seguinte forma: **código do imóvel rural:** 612.014.009.369-3; **Denominação:** SÍTIO MENINO DA TÁBUA; **Área total (ha):** 14,7136; **Classificação fundiária:** pequena propriedade produtiva; **data do processamento da última declaração:** 06/10/2015; **área certificada:** 0,0000; **Indicação para localização do imóvel:** Rodovia Bebedouro a Catanduva-18; **Município sede:** Bebedouro; **UF:** SP; **módulo rural (ha):** 8,0294; **nº módulos rurais:** 182; **módulo fiscal (ha):** 14,0000; **nº módulos fiscais:** 1,0510; **FMP (ha):** 2,00; **Situação Jurídica do imóvel rural(áreas registradas):** SP/Bebedouro; **data de registro:** 16/03/1992, 06/12/1988, **CNS ou Ofício:** 121020, **matrícula(s):** 14.738, 14.739, **Registro:** R.03, R.01, **Livro:** 02, **área:** 7.2600, 7.4536; **área registrada:** 14,7136; **posse a justo título:** 0,0000; **posse por simples ocupação:** 0,0000; **área medida:** **; **Nome do detentor:** Domingos Cantieri Netto; **CPF:** 242.146.478-15; **Nacionalidade:** brasileira; **% de detenção:** 100,00; **Total de pessoas relacionadas ao imóvel:** 1; **nº do CCIR:** 20280720186; **NIRF:** 0.256.028-3. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada a digitei, conferi e assino. Pr.198.393. Selo digital nº 121020331000000002181919V

R.28/14.738: Bebedouro, 18 de setembro de 2.019. Pela Cédula de Crédito Bancário nº005.411.302; emitida em 01 de agosto de 2.019, os proprietários **DOMINGOS CANTIERI NETO** e s/m **MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI**, já qualificados, deram ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, em **hipoteca cedular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$51.033,11**, com **vencimento final em 20 de agosto de 2.027**, que será paga em 08 parcelas anuais, da seguinte forma: 07 parcelas no valor nominal de R\$6.379,14 cada uma; e, 01 parcela no valor nominal de R\$6.379,13, vencendo-se a primeira em 20/08/2020, e a última em 20/08/2027; os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 01/08/2019, serão atualizados monetária e mensalmente pelos encargos básicos baseados no Índice de Remuneração das Taxas de

MATRÍCULA

14.738

FICHA

04

VERSO

Poupança(IRP), na forma da regulamentação vigente e ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 0,9% a.m., correspondente a taxa efetiva de 11,351%a.a, praça de pagamento em Bebedouro-SP; dívida essa referente ao pagamento do saldo devedor das dívidas anteriormente contratadas, valor este, reconhecido como líquido, certo e exigível com a intenção de novar, inclusive as dívidas relativas a Adiantamentos a Depositantes da linha de Crédito Renegociação, nº contrato: 5410913, valor do contrato: R\$48.963,57, saldo devedor no valor de R\$51.033,11. As demais condições e obrigações ajustadas constam do referido instrumento e que se estende ao imóvel objeto da matrícula nº14.739 deste ORI. Eu, [assinatura] (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr. 198.393. Selo digital nº 1210203210000000021816193

R.29/14.738: Bebedouro, 18 de setembro de 2.019. Pela **Cédula de Crédito Bancário nº005.411.303**, emitida em 01 de agosto de 2.019, os proprietários **DOMINGOS CANTIERI NETO** e s/m **MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI**, já qualificados, deram ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, em **hipoteca cédular de 3º grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$18.934,36**, com **vencimento final em 20 de agosto de 2.027**, que será paga em 08 prestações anuais, da seguinte forma: 07 parcelas no valor nominal de R\$2.366,80 cada uma; e, 01 parcela no valor nominal de R\$2.366,76, vencendo-se a primeira em 20/08/2020, e a última em 20/08/2027; os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 01/08/2019, serão atualizados monetária e mensalmente, pelos encargos básicos baseado no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança(IRP), na forma da regulamentação vigente e ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 0,9% a.m., correspondente a taxa efetiva de 11,351%a.a, praça de pagamento em Bebedouro-SP; dívida essa referente ao pagamento do saldo devedor das dívidas anteriormente contratadas, valor este, reconhecido como líquido, certo e exigível com a intenção de novar, inclusive as dívidas relativas a Adiantamentos a Depositantes da linha de Crédito Renegociação, nº contrato: 5410967, valor do contrato: R\$18.995,18, saldo devedor no valor de R\$18.934,36. As demais condições e obrigações ajustadas constam do referido instrumento. Cédula essa que se estende ao imóvel objeto da matrícula nº14.739 deste ORI. Eu, [assinatura] (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr. 198.392. Selo digital nº 1210203210000000021824196

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ VALOR